MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DE NITERÓI
Po M N (1968)

Despacho Nº 1401-Almox/PoMN

Niterói, RJ, 4 de setembro de 2026.

Assunto: Despacho de autorização do Ordenador de Despesas

1. Aprovo a aquisição de medicamentos, por meio de Dispensa Eletrônica, conforme instrução processual já em andamento, e autorizo o início da fase externa do respectivo processo de contratação.

2. A SALC adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

RODRIGO PAZ SILVA - TC
Diretor da Policlínica Militar de Niterói

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Rodrigo Paz Silva**, em 04/09/2026, às 12:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: or/E-oMdP-RD13-oDdw